



RESOLUÇÃO n° 54, 07 de abril de 2016.

Dispõe sobre nomeação ao cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

SILVIO VENTURI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí - CIS-AMAVI, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso X do parágrafo 4º da Cláusula 12ª do Contrato de Consórcio Público, bem como atendendo à deliberação do Conselho de Administração, ocorrida em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2015, com fundamento no inciso XVIII do § 6º da Cláusula 13ª do citado Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO ROBERTO TSCHUMI**, formado em administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo do CIS/AMAVI, devendo-se observar quanto aos direitos e obrigações o disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Rio do Sul, 07 de abril de 2016.

SILVIO VENTURI
Presidente do CIS/AMAVI